



## MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)  
JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA  
Ordenador(a) de Despesas  
Russas - CE

**Assunto:** Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 001.23.09.2024-GAB na modalidade Dispensa, constante do processo administrativo nº 00002.20240910/0001-44.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

RUSSAS/CE, 30 de setembro de 2024

*Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito*  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240910/0001-44**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001.23.09.2024-GAB, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) GABINETE DO PREFEITO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Telefonia Fixa	PRÓPRIA	12,00	MES	4.871,98	4.522,00	54.264,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>54.264,00</b>

Adjudicado para BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. inscrita no CNPJ/MF: 04.601.397/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), em 01/10/2024.

  
JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240910/0001-44**

Aos um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) GABINETE DO PREFEITO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001.23.09.2024-GAB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Telefonia Fixa	PRÓPRIA	12,00	MES	4.871,98	4.522,00	54.264,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>54.264,00</b>

Homologado para BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. inscrita no CNPJ/MF: 04.601.397/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), em 01/10/2024.

  
JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.23.09.2024-GAB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240910/0001-44**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001.23.09.2024-GAB, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

PROPOSTANTE: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 01 de outubro de 2024

  
JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



## EXTRATO DE DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20240910/0001-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 01 de outubro de 2024. JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. CNPJ/MF Nº 04.601.397/0001-28. Valor Global: R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

  
**JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**